



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES


PORTARIA Nº 328 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.196, de 01/09/2017, publicada no DOU de 04/09/2017, em conformidade com os trâmites previstos no Edital IFES Itapina nº 07 de 17 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da eleição de membros representantes do Conselho de Gestão do Campus Itapina, conforme abaixo:

SEGMENTO DISCENTE	
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR
1 – Franciele Ferreira de Ataíde (titular)	1 – Arnaldo Nickel Neto (titular)
2 – Nery-Anne Pião Silva (suplente)	2 – Lorena Rafaela da Rocha Alcântara (suplente)
SEGMENTO DOCENTE	
1 – Daniel Louzada Casteluber (titular)	
2 – Afrânio Afonso Ferrari Baião (suplente)	
SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
1 – Renata Gati Dala Bernardina (titular)	
2 – Djalse Terezinha Magnago Linhales (suplente)	


FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE
Portaria 2.196 – DOU de 04/09/2017